



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 159/2009 – São Paulo, segunda-feira, 31 de agosto de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5096, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a composição da Comissão Temporária para estudo acerca da viabilidade da implantação de crachá eletrônico.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 10, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 179, de 09 de agosto de 2000, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução nº 204, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão Temporária

para estudo acerca da viabilidade da implantação de crachá eletrônico, utilizando-se os modelos contidos no Anexo à Resolução nº 204, de 14 de agosto de 2009:

Membros Efetivos

Fábio Alexandre Neto Neves - RF 2554 (TRF)

Maria Del Pilar Aneiros Gené - RF 2605 (TRF)

Raimundo Ulysses Santos Bastos - RF 1136 (TRF)

Paulo Cesar Longhue - RF 1653 (TRF)

Rosemeri Maria Pascutti Sant'ana - RF 307 (TRF)

Maria Regina Musolino - RF 6054 (JFSP)

Alberto Hideo Yamamoto - RF 2747 (JFSP)

Membros Suplentes

Josué Tadeu da Costa - RF 969 (TRF)

Almir Alves Afonço - RF 3041 (TRF)

Marlon Borba - RF 864 (TRF)

Conceição Falcone Leite - RF 519 (TRF)

Inez Hirata Sanchez - RF 2398 (TRF)

Fábio Monteiro De Carvalho - RF 6285 (JFSP)

Normando Pereira Santos - RF 4006 (JFSP)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e perdura até o término dos trabalhos previstos na Resolução nº 204.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ATO Nº 9546, DE 26 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

MANTER O AFASTAMENTO do MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível de São Paulo - SP, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES, do exercício de suas funções de Magistrado, a partir da data em que expirar o prazo de prorrogação em curso, por mais 50 (cinquenta) dias, nos termos do artigo 6º, parágrafo único e 7º, § 5º, da Resolução nº 30/2007, do E. Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento ao que restou decidido pelo Órgão Especial, no Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado nº 678/SP (reg. nº 2008.03.00.023662-4), ocorrido em 26 de agosto de 2009, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, nos termos do art. 27, § 3º da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 376, DE 27 DE AGOSTO DE 2009

Altera valores de honorários dos profissionais credenciados no Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os valores das tabelas de honorários pagos aos profissionais credenciados no Pró-Social,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os valores dos honorários dos profissionais credenciados no Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social constantes nas seguintes tabelas da Resolução n. 294, de 27 de julho de 2007, deste Conselho:

ANEXO IX

TABELA DE HONORÁRIOS PSICOLÓGICOS CREDENCIADOS E DE LIVRE ESCOLHA (REEMBOLSO)

DESCRIÇÃO	CREDENCIADO VALOR POR SESSÃO (R\$)	REEMBOLSO VALOR POR SESSÃO (R\$)
CONSULTAS		
(*) Entrevista inicial (até 2 sessões)	41,00	36,00
Orientação Familiar (até 2 sessões mensais)	41,00	36,00
Orientação Escolar (uma sessão mensal)	41,00	36,00
Atendimento domiciliar/hospitalar (até 2 sessões semanais)	53,00	47,00
DIAGNOSE		
Psicodiagnóstico (até 10 sessões)	41,00	36,00
TRATAMENTOS		
Psicoterapia individual (até 2 sessões semanais)	41,00	36,00

DESCRIÇÃO	CRENCIADO	REEMBOLSO
	VALOR POR SESSÃO (R\$)	VALOR POR SESSÃO (R\$)
Psicoterapia grupal (uma sessão semanal)	32,00	32,00
Psicoterapia de casal (uma sessão semanal)	54,00	54,00
Psicoterapia familiar (uma sessão semanal)	54,00	54,00
Psicomotricidade individual (até 2 sessões)	41,00	36,00
Psicomotricidade grupal (uma sessão semanal)	32,00	32,00
Psicopedagogia individual (até 2 sessões semanais)	41,00	36,00
Psicopedagogia grupal (até 2 sessões semanais)	32,00	32,00
Acompanhamento terapêutico (p/hora - até 4 horas semanais)	53,00	50,00
Supervisão dos profissionais de saúde (individual)	41,00	36,00
Supervisão dos profissionais de saúde (grupo)	32,00	32,00

ANEXO X

TABELA DE HONORÁRIOS DE TERAPIA OCUPACIONAL CRENCIADOS E DE LIVRE ESCOLHA (REEMBOLSO)

DESCRIÇÃO	CRENCIADO	REEMBOLSO
	VALOR POR SESSÃO (R\$)	VALOR POR SESSÃO (R\$)
CONSULTAS / DIAGNOSE		
(*) Avaliação/consulta (até 2 sessões)	34,00	30,00
TRATAMENTOS		
Sessão (até duas semanais)	34,00	30,00
Sessão domiciliar (uma sessão semanal)	37,00	33,00
Orientação familiar/devolutiva (uma sessão mensal)	34,00	30,00
Sessão em grupo (uma semanal)	27,00	24,00
Visita e orientação externa	37,00	27,00
Adaptação de órteses	81,00	72,00

ANEXO XI

TABELA DE HONORÁRIOS DE FONOAUDIOLOGIA CRENCIADOS E DE LIVRE ESCOLHA (REEMBOLSO)

DESCRIÇÃO	CRENCIADO	REEMBOLSO
	VALOR POR SESSÃO (R\$)	VALOR POR SESSÃO (R\$)
CONSULTAS		
(*) Entrevista inicial ou anamnese fonoaudiológica	30,00	27,00
Orientação familiar/devolutiva (uma sessão mensal)	30,00	27,00
Orientação escolar (uma sessão mensal)	41,00	36,00
Atendimento domiciliar/hospitalar	53,00	47,00
DIAGNOSE		
(*) Avaliação diagnóstica (até três sessões)	29,00	25,50

DESCRIÇÃO	CRENCIADO VALOR POR SESSÃO (R\$)	REEMBOLSO VALOR POR SESSÃO (R\$)
TRATAMENTOS		
Fonoterapia individual (até duas sessões semanais)	30,00	27,00
Fonoterapia grupal (uma sessão semanal)	27,00	24,00

ANEXO XII

TABELA DE HONORÁRIOS DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS CRENCIADOS E DE LIVRE ESCOLHA (REEMBOLSO)

DESCRIÇÃO	CRENCIADO VALOR POR SESSÃO (R\$)	REEMBOLSO VALOR POR SESSÃO (R\$)
(*) Consulta de reeducação postural global (até 2 sessões)	39,00	35,00
Sessão de reeducação postural global (até 3 sessões semanais)	39,00	35,00

Art. 2º Alterar os valores dos honorários dos profissionais credenciados no Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social constantes nas seguintes tabelas da Resolução n. 310, de 13 de novembro de 2007, deste Conselho:

ANEXO I

TABELA DE HONORÁRIOS - CRENCIADOS ODONTOLOGIA, ESPECIALISTA CRENCIADO EM ESTOMATOLOGIA

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	R\$
CONSULTAS		
	1000	
Consulta (inclui exame clínico e plano de tratamento)	1100	33,00
Urgência horário normal	1200	50,00
Urgência horário noturno (dias úteis das 22h às 6h), domingos e feriados	1210	98,00
Consulta (falta não justificada)	1900	33,00
RADIODIAGNÓSTICO		
	2000	
Radiografia periapical, interproximal, oclusal	2100	10,00
DENTÍSTICA		
	3000	
Restauração de amálgama (1 face)	3110	29,00
Restauração de amálgama (2 faces)	3120	43,00
Restauração de amálgama (3 faces)	3130	52,00
Restauração de amálgama (4 ou mais faces)	3140	58,00
Restauração de resina fotopolimerizável (1 face)	3310	35,00
Restauração de resina fotopolimerizável (2 faces)	3320	43,00
Restauração de resina fotopolimerizável (3 faces)	3330	54,00
Restauração de resina fotopolimerizável (4 faces)	3340	69,00
Restauração de ionômero de vidro (provisória)	3350	32,00
Remineralização de lesões brancas por sessão (fluorterapia - até 4 sessões)	3400	22,00
CIRURGIA ORAL MENOR		
	4000	
Exodontia de dente permanente	4100	54,00
Exodontia de raiz residual (somente intra óssea) *	4110	81,00

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	R\$
Exodontia de dente semi-incluso	4120	99,00
Exodontia de dente incluído ou impactado	4130	149,00
Tratamento de alveolite	4200	39,00
Alveoloplastia (por segmento)	4210	76,00
Cirurgia para enucleação de cisto	4220	135,00
Sutura de lesão de mucosa bucal	4230	43,00
Frenectomia	4240	73,00
Remoção de foco residual	4300	71,00
Incisão e drenagem de abscesso	4400	49,00
Biópsia	4500	52,00
Reimplante de dente (por elemento)	4510	90,00
Correção de hiperplasia de cavidade bucal	4600	118,00
Tratamento de hemorragia pós-cirúrgica	4700	39,00
Apicectomia	4800	135,00
Apicectomia com obturação retrógrada	4810	158,00
Tratamento cirúrgico de fístula buco-sinusal	4900	120,00
Excisão de mucocele	4910	70,00
ENDODONTIA	5000	
Tratamento de urgência em endodontia	5100	36,00
Pulpotomia em dente permanente jovem *	5110	36,00
Tratamento endodôntico em dente com 1 conduto *	5121	83,00
Tratamento endodôntico em dente com 2 condutos *	5122	116,00
Tratamento endodôntico em dente com 3 ou mais condutos *	5123	175,00
Retratamento endodôntico em dente com 1 conduto *	5131	116,00
Retratamento endodôntico em dente com 2 condutos *	5132	139,00
Retratamento endodôntico em dente com 3 ou mais condutos *	5133	208,00
Clareamento dental (por elemento)	5140	60,00
Pulpotomia em dente decíduo	5150	33,00
Tratamento em dente decíduo com 1 conduto *	5151	60,00
Tratamento em dente decíduo com 2 ou mais condutos *	5152	69,00
Remoção de núcleo intra radicular *	5200	45,00
Tratamento conservador de polpa (capeamento direto e indireto) sem restauração final *	5210	24,00
Tratamento endodôntico com rizogênese incompleta de 1 conduto *	5221	113,00
Tratamento endodôntico com rizogênese incompleta de 2 condutos *	5222	136,00
Tratamento endodôntico com rizogênese incompleta de 3 ou mais condutos *	5223	165,00
Tratamento de perfuração	5224	46,00
PERIODONTIA	6000	
Controle do biofilme dental, instrução de higiene bucal (com evidenciação de biofilme obrigatória)	6100	28,00
Profilaxia	6110	27,00
Raspagem supra gengival e polimento dental por arcada	6120	40,00
Raspagem sub gengival e polimento dental por arcada	6130	103,00
Tratamento das lesões periodontais agudas	6140	26,00
Cirurgia de capuz gengival de dente em erupção	6150	30,00
Cirurgia periodontal a retalho, na região de canino a canino	6160	98,00
Gengivectomia ou gengivoplastia (por hemiarcada)	6170	72,00
Gengivectomia ou gengivoplastia (por elemento)	6180	32,00
Cirurgia periodontal a retalho, na região de premolares e	6190	98,00

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	R\$
molares		
Esplintagem periodontal adesiva (por segmento)	6200	38,00
Esplintagem periodontal adesiva por amarra com fio ortodôntico (por segmento)	6210	42,00
Consulta de desgaste seletivo	6220	24,00
Rizectomia / hemiseção de raiz	6300	90,00
Tratamento periodontal de manutenção	6400	67,00
Enxerto pediculado (por segmento)	6500	98,00
Enxerto livre e/ou conjuntivo subepitelial (por segmento)	6510	110,00
ODONTOPEDIATRIA	7000	
Aplicação tópica de flúor (por hemiarçada)	7100	8,00
Exodontia de dente decíduo	7110	26,00
Aplicação de selante (por elemento)	7120	18,00
Coroa pré-fabricada de aço ou policarbonato	7130	65,00
Sessão de condicionamento psicológico máximo de 2 sessões	7200	18,00
Aplicação de carióstático (4 hemiarçadas)	7210	16,00
Adequação do meio bucal (por hemiarçada)	7220	24,00

ANEXO III
TABELA DE HONORÁRIOS - CREDENCIADOS E DE LIVRE ESCOLHA
NUTRIÇÃO

DESCRIÇÃO	CREDENCIADO VALOR POR SESSÃO (R\$)	REEMBOLSO VALOR POR SESSÃO (R\$)
CONSULTAS		
(*) Consultas iniciais (até 2 sessões)	34,00	30,00
TRATAMENTOS		
Acompanhamento individual (uma sessão quinzenal)	34,00	30,00
Acompanhamento grupal (uma sessão quinzenal)	30,00	27,00

ANEXO V
HIDROTERAPIA

DESCRIÇÃO	CREDENCIADO VALOR POR SESSÃO (R\$)	REEMBOLSO VALOR POR SESSÃO (R\$)
TRATAMENTOS		
Sessão de hidroterapia	34,00	30,00

Art. 3º Os reajustes das tabelas serão implementados a partir de 1º de setembro de 2009.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

RESOLUÇÃO Nº 369, DE 27 DE AGOSTO DE 2009

Altera valores de honorários dos profissionais credenciados no Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os valores das tabelas de honorários pagos aos profissionais credenciados no Pró-Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os valores dos honorários dos profissionais credenciados no Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social constantes nas seguintes tabelas da Resolução n. 287, de 27 de julho de 2007, deste Conselho:

ANEXO IX
TABELA DE HONORÁRIOS PSICOLÓGICOS
CREDENCIADOS E DE LIVRE ESCOLHA (REEMBOLSO)

DESCRIÇÃO	CREDENCIADO VALOR POR SESSÃO (R\$)	REEMBOLSO VALOR POR SESSÃO (R\$)
CONSULTAS		
(*) Entrevista inicial (até 2 sessões)	41,00	36,00
Orientação Familiar (até 2 sessões mensais)	41,00	36,00
Orientação Escolar (uma sessão mensal)	41,00	36,00
Atendimento domiciliar/hospitalar (até 2 sessões semanais)	53,00	47,00
DIAGNOSE		
Psicodiagnóstico (até 10 sessões)	41,00	36,00

DESCRIÇÃO	CRENCIADO	REEMBOLSO
	VALOR POR SESSÃO (R\$)	VALOR POR SESSÃO (R\$)
TRATAMENTOS		
Psicoterapia individual (até 2 sessões semanais)	41,00	36,00
Psicoterapia grupal (uma sessão semanal)	32,00	32,00
Psicoterapia de casal (uma sessão semanal)	54,00	54,00
Psicoterapia familiar (uma sessão semanal)	54,00	54,00
Psicomotricidade individual (até 2 sessões)	41,00	36,00
Psicomotricidade grupal (uma sessão semanal)	32,00	32,00
Psicopedagogia individual (até 2 sessões semanais)	41,00	36,00
Psicopedagogia grupal (até 2 sessões semanais)	32,00	32,00
Acompanhamento terapêutico (p/hora - até 4 horas semanais)	53,00	50,00
Supervisão dos profissionais de saúde (individual)	41,00	36,00
Supervisão dos profissionais de saúde (grupo)	32,00	32,00

ANEXO X

TABELA DE HONORÁRIOS DE TERAPIA OCUPACIONAL CRENCIADOS E DE LIVRE ESCOLHA (REEMBOLSO)

DESCRIÇÃO	CRENCIADO	REEMBOLSO
	VALOR POR SESSÃO (R\$)	VALOR POR SESSÃO (R\$)
CONSULTAS / DIAGNOSE		
(*) Avaliação/consulta (até 2 sessões)	34,00	30,00
TRATAMENTOS		
Sessão (até duas semanais)	34,00	30,00
Sessão domiciliar (uma sessão semanal)	37,00	33,00
Orientação familiar/devolutiva (uma sessão mensal)	34,00	30,00
Sessão em grupo (uma semanal)	27,00	24,00
Visita e orientação externa	37,00	27,00
Adaptação de órteses	81,00	72,00

ANEXO XI

TABELA DE HONORÁRIOS DE FONOAUDIOLOGIA CRENCIADOS E DE LIVRE ESCOLHA (REEMBOLSO)

DESCRIÇÃO	CRENCIADO	REEMBOLSO
	VALOR POR SESSÃO (R\$)	VALOR POR SESSÃO (R\$)
CONSULTAS		
(*) Entrevista inicial ou anamnese fonoaudiológica	30,00	27,00
Orientação familiar/devolutiva (uma sessão mensal)	30,00	27,00
Orientação escolar (uma sessão mensal)	41,00	36,00
Atendimento domiciliar/hospitalar	53,00	47,00

DESCRIÇÃO	CRENCIADO VALOR POR SESSÃO (R\$)	REEMBOLSO VALOR POR SESSÃO (R\$)
DIAGNOSE		
(*) Avaliação diagnóstica (até três sessões)	29,00	25,50
TRATAMENTOS		
Fonoterapia individual (até duas sessões semanais)	30,00	27,00
Fonoterapia grupal (uma sessão semanal)	27,00	24,00

ANEXO XII

TABELA DE HONORÁRIOS DE PROCEDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS CRENCIADOS E DE LIVRE ESCOLHA (REEMBOLSO)

DESCRIÇÃO	CRENCIADO VALOR POR SESSÃO (R\$)	REEMBOLSO VALOR POR SESSÃO (R\$)
(*) Consulta de reeducação postural global (até 2 sessões)	39,00	35,00
Sessão de reeducação postural global (até 3 sessões semanais)	39,00	35,00

Art. 2º Alterar os valores dos honorários dos profissionais credenciados no Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social constantes nas seguintes tabelas da Resolução n. 301, de 13 de novembro de 2007, deste Conselho:

ANEXO I

TABELA DE HONORÁRIOS - CRENCIADOS ODONTOLOGIA, ESPECIALISTA CRENCIADO EM ESTOMATOLOGIA

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	R\$
CONSULTAS		
	1000	
Consulta (inclui exame clínico e plano de tratamento)	1100	33,00
Urgência horário normal	1200	50,00
Urgência horário noturno (dias úteis das 22h às 6h), domingos e feriados	1210	98,00
Consulta (falta não justificada)	1900	33,00
RADIODIAGNÓSTICO		
	2000	
Radiografia periapical, interproximal, oclusal	2100	10,00
DENTÍSTICA		
	3000	
Restauração de amálgama (1 face)	3110	29,00
Restauração de amálgama (2 faces)	3120	43,00
Restauração de amálgama (3 faces)	3130	52,00
Restauração de amálgama (4 ou mais faces)	3140	58,00
Restauração de resina fotopolimerizável (1 face)	3310	35,00
Restauração de resina fotopolimerizável (2 faces)	3320	43,00
Restauração de resina fotopolimerizável (3 faces)	3330	54,00
Restauração de resina fotopolimerizável (4 faces)	3340	69,00
Restauração de ionômero de vidro (provisória)	3350	32,00
Remineralização de lesões brancas por sessão (fluoterapia - até 4 sessões)	3400	22,00
CIRURGIA ORAL MENOR		
	4000	

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	R\$
Exodontia de dente permanente	4100	54,00
Exodontia de raiz residual (somente intra óssea) *	4110	81,00
Exodontia de dente semi-incluso	4120	99,00
Exodontia de dente incluso ou impactado	4130	149,00
Tratamento de alveolite	4200	39,00
Alveoloplastia (por segmento)	4210	76,00
Cirurgia para enucleação de cisto	4220	135,00
Sutura de lesão de mucosa bucal	4230	43,00
Frenectomia	4240	73,00
Remoção de foco residual	4300	71,00
Incisão e drenagem de abscesso	4400	49,00
Biópsia	4500	52,00
Reimplante de dente (por elemento)	4510	90,00
Correção de hiperplasia de cavidade bucal	4600	118,00
Tratamento de hemorragia pós-cirúrgica	4700	39,00
Apicectomia	4800	135,00
Apicectomia com obturação retrógrada	4810	158,00
Tratamento cirúrgico de fístula buco-sinusal	4900	120,00
Excisão de mucocele	4910	70,00
ENDODONTIA	5000	
Tratamento de urgência em endodontia	5100	36,00
Pulpotomia em dente permanente jovem *	5110	36,00
Tratamento endodôntico em dente com 1 conduto *	5121	83,00
Tratamento endodôntico em dente com 2 condutos *	5122	116,00
Tratamento endodôntico em dente com 3 ou mais condutos *	5123	175,00
Retratamento endodôntico em dente com 1 conduto *	5131	116,00
Retratamento endodôntico em dente com 2 condutos *	5132	139,00
Retratamento endodôntico em dente com 3 ou mais condutos *	5133	208,00
Clareamento dental (por elemento)	5140	60,00
Pulpotomia em dente decíduo	5150	33,00
Tratamento em dente decíduo com 1 conduto *	5151	60,00
Tratamento em dente decíduo com 2 ou mais condutos *	5152	69,00
Remoção de núcleo intra radicular *	5200	45,00
Tratamento conservador de polpa (capeamento direto e indireto) sem restauração final *	5210	24,00
Tratamento endodôntico com rizogênese incompleta de 1 conduto *	5221	113,00
Tratamento endodôntico com rizogênese incompleta de 2 condutos *	5222	136,00
Tratamento endodôntico com rizogênese incompleta de 3 ou mais condutos *	5223	165,00
Tratamento de perfuração	5224	46,00
PERIODONTIA	6000	
Controle do biofilme dental, instrução de higiene bucal (com evidência de biofilme obrigatória)	6100	28,00
Profilaxia	6110	27,00
Raspagem supra gengival e polimento dental por arcada	6120	40,00
Raspagem sub gengival e polimento dental por arcada	6130	103,00
Tratamento das lesões periodontais agudas	6140	26,00
Cirurgia de capuz gengival de dente em erupção	6150	30,00
Cirurgia periodontal a retalho, na região de canino a canino	6160	98,00
Gengivectomia ou gengivoplastia (por hemiarcada)	6170	72,00

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	R\$
Gengivectomia ou gengivoplastia (por elemento)	6180	32,00
Cirurgia periodontal a retalho, na região de premolares e molares	6190	98,00
Esplintagem periodontal adesiva (por segmento)	6200	38,00
Esplintagem periodontal adesiva por amarria com fio ortodôntico (por segmento)	6210	42,00
Consulta de desgaste seletivo	6220	24,00
Rizectomia / hemiseção de raiz	6300	90,00
Tratamento periodontal de manutenção	6400	67,00
Enxerto pediculado (por segmento)	6500	98,00
Enxerto livre e/ou conjuntivo subepitelial (por segmento)	6510	110,00
ODONTOPEDIATRIA	7000	
Aplicação tópica de flúor (por hemiarcada)	7100	8,00
Exodontia de dente decíduo	7110	26,00
Aplicação de selante (por elemento)	7120	18,00
Coroa pré-fabricada de aço ou policarbonato	7130	65,00
Sessão de condicionamento psicológico máximo de 2 sessões	7200	18,00
Aplicação de carióstático (4 hemiarcadas)	7210	16,00
Adequação do meio bucal (por hemiarcada)	7220	24,00

ANEXO III

TABELA DE HONORÁRIOS - CREDENCIADOS E DE LIVRE ESCOLHA

NUTRIÇÃO

DESCRIÇÃO	CREDENCIADO VALOR POR SESSÃO (R\$)	REEMBOLSO VALOR POR SESSÃO (R\$)
CONSULTAS		
(*) Consultas iniciais (até 2 sessões)	34,00	30,00
TRATAMENTOS		
Acompanhamento individual (uma sessão quinzenal)	34,00	30,00
Acompanhamento grupal (uma sessão quinzenal)	30,00	27,00

ANEXO V
HIDROTERAPIA

DESCRIÇÃO	CREDENCIADO VALOR POR SESSÃO (R\$)	REEMBOLSO VALOR POR SESSÃO (R\$)
TRATAMENTOS		
Sessão de hidroterapia	34,00	30,00

Art. 3º Os reajustes das tabelas serão implementados a partir de 1º de setembro de 2009.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 98.03.0283

Interessado: MMª. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA

Assunto: Averbação.

"Tendo em vista a informação retro, altero, em parte, os despachos de fls. 16 e 19, para desaverbar o dia 23/4/91, data da exoneração do cargo exercido junto ao Ministério da Fazenda, do cômputo de tempo de serviço do MM. Juiz Federal Doutor CLAUDIO ROBERTO CANATA, fazer constar o total de 1.499 dias, referentes ao período de 16/3/87 a

22/4/91, averbados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, trabalhados no Ministério da Fazenda, e averbar o dia 23/4/91 para fins de aposentadoria e disponibilidade, exercido na atividade privada.

Altero, em parte, o despacho de fls. 70 para fazer constar a concessão do 4º quinquênio completado em 28/3/2001. Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 31 de julho de 2009."

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 091/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 037/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 065/2007-DILI. Contrato nº 04.020.10.2007. Contratante: VIVO S/A (CNPJ 02.449.992/0056-38). Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em juízo de reconsideração, foi mantida a aplicação da pena de advertência, consoante o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, dada a ausência de elementos aptos a propiciar a reforma da decisão impugnada, sujeito o recurso, porém, à superior análise do Egrégio Conselho de Administração.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 482/2009, de 06 de agosto de 2009, da MM. Juíza Federal da 8ª Vara Especializada das Execuções Fiscais,

RESOLVE:

- I - DISPENSAR o servidor CARLOS DARTAGNAN CAPUZZO FILHO, RF 5772, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01/09/2009,
II - DESIGNAR o servidor CARLOS DARTAGNAN CAPUZZO FILHO para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), no período de 03/11 a 06/01/2010, III - DISPENSAR o servidor MARCELO DE CAMPOS, RF 2339, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 01/09/2009,
IV - DESIGNAR o servidor MARCELO DE CAMPOS para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), no período de 01/09 a 02/11/2009, V - DESIGNAR a servidora MARILIS ORIAS BERBARE, RF 3103, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), a partir de 01/09/2009, VI - DISPENSAR o servidor RUBENS CHEQUE DE CAMPOS, RF 4708, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), a partir de 01/09/2009, VII - DESIGNAR o servidor RUBENS CHEQUE DE CAMPOS para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 01/09/2009, VIII - DISPENSAR o servidor SANTOS ALAOR FREITAS BITTENCOURT, RF 4022, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 01/09/2009,
IX - DESIGNAR o servidor SANTOS ALAOR FREITAS BITTENCOURT para a função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 01/09/2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro,

em exercício.

Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. nº 08318/2009-NUPS; b) Espécie: Contrato nº 04.449.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa G4 Soluções em Gestão da Informação Ltda. - ME; c) Objeto: prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo mão-de-obra especializada, fornecimento de equipamento(s) - scanner - assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças necessárias à operação dos equipamentos no Juizado Especial Federal de Campinas/SP; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: 31/08/2009 a 30/04/2011; f) Assinatura: 25/08/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE001459, emitida em 06/08/2009; h) Valor total estimado: R\$88.788,00 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais); i) Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Marcello Burattini Serra de Sousa, Sócio-Diretor, pela Contratada.

Retificações

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo torna público a quantos possa interessar, a correção do Termo Aditivo n 04.354.20.09, de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n 04.354.10.06, de prestação de serviços de limpeza e conservação, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos, firmado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região n° 154/2009, de 24 de agosto de 2009, Processo n° 00011/2008-NUAP, para que passe a constar na Cláusula Segunda (Do Valor) do Termo Aditivo n 04.354.20.09, com a seguinte redação: 2- Resguarda-se o direito da Contratada à repactuação de preços, a ser concedida desde que atendidas as condições estabelecidas na Cláusula Quinta do Contrato originário e nas disposições legais pertinentes.

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo torna público a quantos possa interessar, a correção do Termo Aditivo n 04.363.19.09, de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n 04.363.10.06, de prestação de serviços de limpeza e conservação, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos, firmado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região n° 154/2009, de 24 de agosto de 2009, Processo n° 28157/2006-NUOP, para que passe a constar na Cláusula Segunda (Do Valor) do Termo Aditivo n 04.363.19.09, com a seguinte redação: 2- Resguarda-se o direito da Contratada à repactuação de preços, a ser concedida desde que atendidas as condições estabelecidas na Cláusula Quinta do Contrato originário e nas disposições legais pertinentes.

AVISOS DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que permanecem inalterados os seguintes preços registrados:

Ata de Registro de Preços n°. 12.246.10.08, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 20/01/2009, página 11, decorrente do Pregão Eletrônico n° 027/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de tonner para impressoras).

Atas de Registro de Preços n°. 12.224.10.08, n°. 12.225.10.08 e n°. 12.226.10.08, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 20/01/2009, páginas 6/10, decorrente do Pregão Eletrônico n° 036/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente.

Atas de Registro de Preços n°. 12.227.10.08, n°. 12.228.10.08, n°. 12.229.10.08, n°. 12.230.10.08 e n°. 12.231.10.08 publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 03/02/2009, páginas 48/50, decorrente do Pregão Eletrônico n° 036/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente.

Atas de Registro de Preços n°. 12.210.10.08, n°. 12.211.10.08, n°. 12.212.10.08, n°. 12.213.10.08 e n°. 12.214.10.08, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 12/01/2009, páginas 7/10, decorrente do Pregão Eletrônico n° 038/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos.

Atas de Registro de Preços n°. 12.218.10.08 e n°. 12.217.10.08, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 08/01/2009, decorrente do Pregão Eletrônico n° 042/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de bebedouros.

Atas de Registro de Preços n°. 12.233.10.08, n°. 12.234.10.08, n°. 12.235.10.08, n°. 12.236.10.08, n°. 12.237.10.08 e n°. 12.238.10.08 publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 13/01/2009, páginas 46/50, decorrente do Pregão Eletrônico n° 043/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de café, açúcar e materiais de copa e cozinha.

Atas de Registro de Preços n°. 12.219.10.08 e n°. 12.220.10.08 publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 12/01/2009, páginas 4/7, decorrente do Pregão Eletrônico n° 044/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento de pisos e prestação de serviços de instalação, com fornecimento de materiais.

Atas de Registro de Preços nº. 12.222.10.08 e nº. 12.221.10.08 publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 13/01/2009, páginas 50/52, decorrente do Pregão Eletrônico nº 052/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de divisórias e prestação de serviços de instalação e desinstalação, com fornecimento de materiais.

Ata de Registro de Preços nº. 12.244.10.08 publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 13/01/2009, página 52, decorrente do Pregão Eletrônico nº 055/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de mobiliário (mesa redonda).

Ata de Registro de Preços nº. 12.245.10.08 publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 13/01/2009, página 52, decorrente do Pregão Eletrônico nº 056/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de mobiliários (módulos estofados).

Ata de Registro de Preços nº. 12.223.10.08 publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 13/01/2009, página 52, decorrente do Pregão Eletrônico nº 062/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de relógios datadores numeradores eletrônicos e mecânicos.

Ata de Registro de Preços nº. 12.301.10.08 publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 11/02/2009, páginas 12/13, decorrente do Pregão Eletrônico nº 068/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de estantes de aço e prateleiras (bandejas) para estantes de aço.

Ata de Registro de Preços nº. 12.306.10.08 publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 11/02/2009, página 11, decorrente do Pregão Eletrônico nº 084/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de escadas de alumínio.

Ata de Registro de Preços nº. 12.268.10.08 publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 11/02/2009, página 13, decorrente do Pregão Eletrônico nº 090/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de aparelho multifuncional a jato de tinta, com funções de fax, impressora, copiadora e scanner.

Atas de Registro de Preços nº. 12.285.10.08, nº. 12.286.10.08 e nº. 12.287.10.08, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 11/02/2009, página 13, decorrente do Pregão Eletrônico nº 093/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e de bens imóveis.

Atas de Registro de Preços nº. 12.282.10.08, nº. 12.283.10.08 e nº. 12.284.10.08, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 11/02/2009, página 14, decorrente do Pregão Eletrônico nº 096/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis.

Atas de Registro de Preços nº. 12.297.10.08, nº. 12.298.10.08, nº. 12.299.10.08 e nº. 12.300.10.08, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 11/02/2009, páginas 14/15, decorrente do Pregão Eletrônico nº 101/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de cadeiras e poltronas.

Atas de Registro de Preços nº. 12.292.10.08 e nº. 12.293.10.08, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 11/02/2009, páginas 15/16, decorrente do Pregão Eletrônico nº 107/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de bandeiras e mastros com as respectivas bases.

Atas de Registro de Preços nº. 12.295.10.08 e nº. 12.296.10.08, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 11/02/2009, páginas 11/12, decorrente do Pregão Eletrônico nº 072/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática (etiquetas).

Ata de Registro de Preços nº. 12.303.10.08, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 11/02/2009, página 12, decorrente do Pregão Eletrônico nº 108/2008-RP, cujo

objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente.

Atas de Registro de Preços nº. 12.290.10.08 e nº. 12.291.10.08, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 11/02/2009, página 11, decorrente do Pregão Eletrônico nº 102/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de suporte para apoio de punhos.

Atas de Registro de Preços nº. 12.256.10.08, nº. 12.257.10.08, nº. 12.258.10.08 e nº. 12.259.10.08 publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 03/02/2009, páginas 54/55, decorrente do Pregão Eletrônico nº 071/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática (mídias para back-up).

Ata de Registro de Preços nº. 12.255.10.08 publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 03/02/2009, páginas 53/54, decorrente do Pregão Eletrônico nº 076/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de cafeteiras elétricas, tipo portátil (12 cafés) e tipo industrial (8 a 10 litros).

Atas de Registro de Preços nº. 12.260.10.08 e nº. 12.261.10.08 publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 03/02/2009, página 55, decorrente do Pregão Eletrônico nº 079/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de fitas para impressoras matriciais.

Atas de Registro de Preços nº. 12.264.10.08 e nº. 12.265.10.08 publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 03/02/2009, página 56, decorrente do Pregão Eletrônico nº 095/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis.

Atas de Registro de Preços nº. 12.262.10.08 e nº. 12.263.10.08 publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 03/02/2009, páginas 55/56, decorrente do Pregão Eletrônico nº 097/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis.

Atas de Registro de Preços nº. 12.251.10.08, nº. 12.252.10.08 e nº. 12.253.10.08, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 03/02/2009, páginas 50/53, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços

para aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de tinta para impressoras).

Ata de Registro de Preços nº. 12.294.10.08, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 03/02/2009, página 57, decorrente do Pregão Eletrônico nº 072/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática (etiquetas e ribbons).

Atas de Registro de Preços nº. 12.302.10.08 e nº. 12.304.10.08, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 06/02/2009, página 25, decorrente do Pregão Eletrônico nº 108/2008-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente.

Atas de Registro de Preços nº. 12.311.10.09, nº 12.312.10.09 e nº. 12.313.10.09, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Data de Divulgação: 25/05/2009, páginas 24 a 27, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2009-RP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para prestação de serviços de transporte terrestre em todo o território nacional de mobiliário residencial, de magistrados e servidores.

São Paulo, 28 de agosto de 2009
Yaika Novai de Oliveira Rosa
Diretora

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2009

Objeto: Prestação de serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva, recarga, pintura e teste hidrostático em extintores de incêndio, com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da lei. Recebimento das propostas: até 14/09/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2009-RP

Objeto: Aquisição de material para manutenção de aparelhos de ar condicionado. Recebimento das propostas: até 15/09/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00. São Paulo, 27 de agosto de 2009
Florisvaldo dos Santos.
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2005

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria 121/2008, de 03/09/2008, da Diretoria do Foro, torna público que a Diretoria do Foro revogou o certame em epígrafe.
São Paulo, 28 de agosto de 2009.
Rômulo Silva do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

GESTAL DOCUMENTAL

Processo : 2003.03.00.050094-9

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM PROCURADOR

Agrdo.... : N E C CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTARIA S/C LTDA

Advogado : (SP096827 - GILSON HIROSHI NAGANO)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 4,48 (Quatro reais e quarenta e oito centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

Processo : 2001.03.00.034441-4

Agrte.... : AVAYA BRASIL LTDA

Advogado : (SP079647 - DENISE BASTOS GUEDES)

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96 (Noventa e seis centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

Processo : 2003.03.00.007692-1

Agrte.... : SADIA S/A

Advogado : (SP127969 - MEIRE DE FATIMA FERREIRA)

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (Um real e noventa e dois centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

Processo : 2001.03.00.033566-8

Agrte.... : ITALMAGNESIO S/A IND/ E COM/

Advogado : (SP137881 - CARLA DE LOURDES GONCALVES)

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,24 (Dois reais e vinte e quatro centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

Processo : 2001.03.00.021853-6

Agrte.... : HENORK GRANATOWICZ

Advogado : (SP102195 - VIVIAN DO VALLE SOUZA LEAO)

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28 (Um real e vinte e oito centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

Processo : 2003.03.00.046656-5

Agrte.... : ORICA BRASIL LTDA

Advogado : (SP116343 - DANIELLA ZAGARI GONCALVES)

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 3,52 (Três reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

Processo : 2001.03.00.033961-3

Agrte.... : NUBEC COM/ E PARTICIPACOES S/A

Advogado : (SP112247 - LUIS FELIPE DE CARVALHO PINTO)

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 5,44 (Cinco reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conform

e Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

Processo : 2003.03.00.067354-6

Agrte.... : UNIMED DE SAO PAULO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado : (SP224355 - SUZANA CORREA ARAUJO)

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (Um real e noventa e dois centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

Processo : 2003.03.00.067353-4

Agrte.... : UNIMED DE SAO PAULO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado : (SP224355 - SUZANA CORREA ARAUJO)

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28 (Um real e vinte e oito centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

Processo : 2002.03.00.051971-1

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM PROCURADOR

Agrdo.... : MAKE TRAVEL TURISMO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Advogado : (SP154021 - GUSTAVO MUFF MACHADO)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

Processo : 2002.03.00.026144-6

Agrte.... : LABORATORIO EXATO IND/ E COM/ LTDA

Advogado : (SP097380 - DEBORA PEREIRA MENDES RODRIGUES)

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 3,20 (Tres reais e vinte centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

Processo : 2000.03.00.051797-3

Agrte.... : JARINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E COM/ LTDA

Advogado : (SP075985 - AIRES FERNANDINO BARRETO)

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (Um real e noventa e dois centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

Processo : 2000.03.00.063708-5

Agrte.... : TRICHES FERRO E ACO LTDA

Advogado : (SP183837 - EDUARDO FERRAZ CAMARGO)

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (Um real e noventa e dois centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

Processo : 1999.03.00.041650-7

Agrte.... : THEMAG ENGENHARIA LTDA

Advogado : (SP143225 - MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA)

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,96 (Noventa e seis centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Proviment

o COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

Processo : 2001.03.00.005572-6

Agrte.... : SAO PAULO TRANSPORTE S/A

Advogado : (SP180579 - IVY ANTUNES SIQUEIRA)

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,92 (Um real e Noventa e dois centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

Processo : 2002.03.00.026991-3

Agrte.... : NOWA IND/ TEXTIL LTDA

Advogado : (SP108004 - RAQUEL ELITA ALVES PRETO V REAL)

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 4,16 (Quatro reais e dezesseis centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

Processo : 1999.03.00.020259-3

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SEM PROCURADOR

Agrdo.... : ALZIRA BEZERRA COSTA

Advogado : (SP113975 - CIRO AUGUSTO DE GENOVA)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,24 (Dois reais e vinte e quatro centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE Nº 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1º andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

Processo : 2000.03.00.016661-1

Agrte.... : FENICIA S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Advogado : (SP208452 - GABRIELA SILVA DE LEMOS)

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 4,48 (Quatro reais e quarenta e oito centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE N° 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1° andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n° 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

Processo : 2003.03.00.042902-7

Agrte.... : SPLIT CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA

Advogado : (SP208452 - GABRIELA SILVA DE LEMOS)

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM PROCURADOR

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,28 (Um real e vinte e oito centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE N° 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1° andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n° 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

Processo : 2002.03.00.041563-2

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : SEM PROCURADOR

Agrdo.... : PAULIFORRO COM/ DE FORROS E MATERIAIS ISOLANTES LTDA

Advogado : (SP162004 - DANIEL PEZZUTTI RIBEIRO TEIXEIRA)

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 10,88 (Dez reais e oitenta e oito centavos), nos termos do artigo 227, tabela V do Provimento COGE N° 64/2005, na Caixa Econômica Federal, em guia DARF sob código 5762. Após, dirigir-se ao Centro de Memória, na Praça da Republica, 299 - 1° andar - São Paulo, no período de 14 a 23 de setembro de 2009, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n° 006/2009 - FISCAL/SP, publicado em 01/07/2009.

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA n.º 10/2009

A Dra. LESLEY GASPARINI, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que o servidor Francisco das Chagas Silva, RF 3782, técnico judiciário, Supervisor da Seção de Expedição e Controle de Expedientes (FC-5) do Núcleo de Hastas Públicas, estará de férias no período de 26/08/2009 a

04/09/2009, e ficará afastado no período de 08/09/2009 a 11/09/2009, por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Nídia Yukie Sato, RF 1522, técnico judiciário, para substituí-lo nesses períodos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de agosto de 2009.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA Nº 11/2009

A DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS, como segue:

1522 NIDIA YUKIE SATO

1a.Parcela: 03/02/2010 a 12/02/2010

2a.Parcela: 26/04/2010 a 05/05/2010

3a.Parcela: 08/09/2010 a 17/09/2010

Antecipação da remuneração mensal: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3782 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

1a.Parcela: 24/05/2010 a 02/06/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 21/07/2010

3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010

Antecipação da remuneração mensal: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5902 ANDRESSA OLIVEIRA JULIO

1a.Parcela: 22/03/2010 a 31/03/2010

2a.Parcela: 29/06/2010 a 08/07/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 27 de agosto de 2009.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 26/2009

O(A) DOUTOR(A) CLAUDIA HILST MENEZES PORT, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR SUBSTITUTO) DO(A) ARACATUBA NUAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) ARACATUBA NUAR, como segue:

1577 FERNANDO CEZAR SILVA

1a.Parcela: 20/01/2010 a 29/01/2010

2a.Parcela: 21/07/2010 a 30/07/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1854 IVAN FRANCISCO SOARES

1a.Parcela: 16/03/2010 a 30/03/2010

2a.Parcela: 03/12/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1858 APARECIDO ALVES DA LUZ

1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010

2a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010

3a.Parcela: 29/06/2010 a 08/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1870 CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONA

1a.Parcela: 05/04/2010 a 20/04/2010

2a.Parcela: 16/11/2010 a 29/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1959 ELVIS ANTONIO DA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2010 a 16/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 21/07/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2518 MARIA APARECIDA RODRIGUES

1a.Parcela: 20/05/2010 a 18/06/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

2535 LAURA DIVINA RAFFA

1a.Parcela: 11/01/2010 a 20/01/2010

2a.Parcela: 19/07/2010 a 28/07/2010

3a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4333 ANDREIA FIOROTO

1a.Parcela: 21/05/2010 a 02/06/2010

2a.Parcela: 08/09/2010 a 24/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5269 FABIANA RODRIGUES FIOREZI

1a.Parcela: 22/03/2010 a 31/03/2010

2a.Parcela: 28/06/2010 a 07/07/2010

3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

ARACATUBA, 27 de agosto de 2009.

CLAUDIA HILST MENEZES PORT

Juiz(a) Federal

CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 033/2009

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) ARACATUBA CENTRAL DE MANDADOS, como segue:

1855 LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES

1a.Parcela: 08/03/2010 a 26/03/2010

2a.Parcela: 24/08/2010 a 03/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1865 ELISABETE CAMARGO OBICI

1a.Parcela: 23/02/2010 a 04/03/2010

2a.Parcela: 16/08/2010 a 25/08/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1866 YAMARA MOYSES DA SILVEIRA

1a.Parcela: 23/02/2010 a 04/03/2010

2a.Parcela: 27/07/2010 a 05/08/2010

3a.Parcela: 07/12/2010 a 16/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2711 LOURIVAL GOMES BARRETO

1a.Parcela: 01/03/2010 a 10/03/2010

2a.Parcela: 05/07/2010 a 14/07/2010

3a.Parcela: 11/10/2010 a 20/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

2948 REGINA CELIA THEREZA BARBOSA

1a.Parcela: 23/02/2010 a 04/03/2010

2a.Parcela: 16/08/2010 a 25/08/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5232 CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 11/01/2011 a 20/01/2011

2a.Parcela: 19/07/2011 a 28/07/2011

3a.Parcela: 18/10/2011 a 27/10/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5743 ANA PAULA COELHO DA CRUZ

1a.Parcela: 05/04/2010 a 04/05/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6357 EULER JULIANO VASQUES

1a.Parcela: 07/06/2010 a 16/06/2010

2a.Parcela: 08/09/2010 a 17/09/2010

3a.Parcela: 22/11/2010 a 01/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

6360 CAROLINE ROSA FRANCA LALUCE

1a.Parcela: 15/06/2010 a 24/06/2010

2a.Parcela: 08/09/2010 a 17/09/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

ARAÇATUBA, 24 de agosto de 2009.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

PORTARIA Nº 034/2009

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a lotação do servidor FILIPE ANDRADE FRANCISCO, RF 6358, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, nesta Central de Mandados, a partir de 13/05/2009

RESOLVE:

AUTORIZAR a fruição de 20 dias de férias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 do servidor supra citado, como segue:

2a.Parcela: 28/09/2009 a 17/10/2009

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

AUTORIZAR a fruição de 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo 2008/2009 do servidor supra citado, como segue:

1a.Parcela: 18/01/2010 a 27/01/2010

2a.Parcela: 07/07/2010 a 16/07/2010

3a.Parcela: 27/09/2010 a 06/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)

INCLUIR, na Portaria 033/2009, de Escala de Férias para o ano de 2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010, os períodos do servidor supra citado, como seguem:

1a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010

2a.Parcela: 18/07/2011 a 06/08/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

ARAÇATUBA, 24 de agosto de 2009.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
Juíza Federal

PORTARIA 035/2009

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

AUTORIZA, o Senhor FILIPE ANDRADE FRANCISCO, RF 6358, Analista Judiciário - Executante de Mandados, a cumprir a diligência, nesta data, no Município de Castilho/SP, para dar cumprimento ao Mandado de Imissão de Posse e Intimação, extraído do Processo 2005.61.07.011708-0, tendo como partes: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA X CLÁUDIA RODRIGUES DE MORAES SAUAIA e OUTROS

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 24 de agosto de 2009.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N. 44/09 - SUMA

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a ida do servidor Ricardo José Marins Peixoto, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 4116, à Penitenciária Osiris Souza e Silva, na cidade de Getulina/SP, no dia 22 de agosto de 2009, para dar cumprimento à Carta de Ordem n. 2009.61.08.007164-1, processo de origem n.2007.61.11.002996-0, em que são partes a Justiça Pública e Carlos Alberto da Silva.

Bauru, 21 de agosto de 2009

HERALDO GARCIA VITTA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 040/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR, na Portaria nº 22/2009, referente à servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE GARCIA CORRÊA, Analista Judiciária, RF: 2803, a 3ª parcela de férias para o período de 22/01/2010 a 31/01/2010 (dez dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 14 de agosto de 2009.

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 041/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

- I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 026/2008, referente à servidora RENATA TERESINHA A. S. WOLOCHE, Analista Judiciário, RF: 4685, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de 08/09/2009 a 17/09/2009 (10 dias), para o período de 13/10/2009 a 22/10/2009, exercício 2009
II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 026/2008, referente ao servidor WALTHER NOGUEIRA SANTOS FILHO, Técnico Judiciário, RF: 1760, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 14/09/2009 a 02/10/2009 (dezenove dias), para o período de 09/11/2009 a 27/11/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 17 de agosto de 2009.

VALDECI DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 042/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 17/08/2009, o 2ª período de férias, anteriormente marcado de 12/08/2009 a 21/08/2009 referente à servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE GARCIA CORRÊA, Analista Judiciário, RF: 2803, ficando a fruição de 05 (cinco) dias remanescentes para o período de 01/02/2010 a 05/02/2010, exercício 2009.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 17 de agosto de 2009.

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS - EDITAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, NA EVENTUAL RESTITUIÇÃO DOS BENS ABAIXO RELACIONADOS, ACAUTELADOS NO DEPÓSITO JUDICIAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS a partir da data de publicação. O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor do Fórum Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, FAZ SABER que há no Depósito Judicial desta Subseção os seguintes itens acautelados e identificados: LOTE 10000 - 01 celular cromado NOKIA mod. 3310 tipo NHM-5NX-CE168 código: 0512925 serial: 350845/55/789270/4 com bateria e chip CLARO n.º 89550, 50110, 00105, 60050, AAA001, HLR10. Lacre depósito: 0100386, que tem registro na Operadora Claro em nome de NATALIA MARTINS DE OLIVEIRA; LOTE 10004 - 01 enxada; 01 pá grande; LOTE 10005 - 01 Bolsa de viagem, na cor marrom, marca Cavalier, contendo: 02 roupas íntimas masculinas; 01 embalagem de Ampicilina com 2 comprimidos; 01 par de óculos; 01 caneta; 02 sachets anti-bolor; 01 gravata; 01 cinto; 03 pares de meias; 01 par de sapatos; 02 calças compridas; 03 camisas; 01 camiseta; 02 casacos. lacre 0102108; .LOTE 10007 - Mala de viagem vazia, marca SAMSONITE. LACRE DEPÓSITO 0106272; LOTE 10008 - 01 fone de ouvido marca magno DH-900; 02 cabos; 23 cds (sem capa); 52 cds co capa; 05 capas de cds vazias; LOTE 10009 - 1) 01 amplificador marca STANER, modelo coling S, s/n.º; 2) 01 equalizador marca ALESIS, modelo MEQ 230, n.º série QS1725650; 3) 01 processador de efeitos marca LEXICON, modelo LXP-1, n.º série V54105; e LOTE 10010 - 01 CD Player marca SONY, modelo CDP-C505M, n.º série 2061390. FAZ SABER ainda, que os interessados na restituição dos bens acima descritos, deverão comprovar a propriedade dos mesmos, no prazo de 15(quinze) dias. Esgotado o prazo editalício, e não existindo interessados, os bens terão sua destinação conforme previsão do Provimento 64, de 28 de abril de 2005 da Corregedoria Geral. Outrossim, FAZ SABER a todos que esta Administração funciona, no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos/SP, sito à rua sete de setembro, 138 - Centro - Guarulhos/SP. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados , é expedido o presente edital que será publicado na imprensa oficial e afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de agosto de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 021/2009 - JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009 e do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELEECER a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO do mês de setembro/09 e a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 28 de agosto a de 02 de outubro de 2009 na Subseção Judiciária de Marília;

ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO

01 a 30 de setembro de 2009 Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins
(subst.: Dr. Alexandre Sormani)

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara Juiz

28/08 a partir das 19 horas a 2ª

Dr. Janio Roberto dos Santos

04/09/09 às 11 horas

(subst: Dr. Fernando D. F. Gonçalves)

04/09 a partir das 19 horas a 3ª Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins 11/09/09 às 11 horas

(subst: Dr. Janio Roberto dos Santos)

11/09 a partir das 19 horas a 1ª

Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves 18/09/09 às 11 horas

(subst: Dr. Luiz Antonio R. Marins)

18/09 a partir das 19 horas a 2ª

Dr. Renato Câmara Nigro

25/09/09 às 11 horas

(subst: Dr. Fernando D. F. Gonçalves)

25/09 a partir das 19 horas a 3ª

Dr. Alexandre Sormani

02/10/09 às 11 horas

(subst: Renato Câmara Nigro)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada

Vara na Subseção de Marília. Em autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim ao Plantão Judiciário do E. TRF da 3ª Região, Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 25 de agosto de 2009.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

PORTARIA Nº 023/2009 - JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009 e do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO do mês de setembro/09 na Subseção Judiciária de Marília;

ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO

01 a 30 de setembro de 2009

Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins(subst.: Dr. Fernando David F. Gonçalves)

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim ao Plantão Judiciário do E. TRF da 3ª Região, Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 27 de agosto de 2009.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 15/2009

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços na Unidade acima referida, como segue:

2084 CRISTIANE MARIA MITIURA VITALE

1a.Parcela: 18/01/2010 a 29/01/2010

2a.Parcela: 13/09/2010 a 30/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2142 CARLOS JOSE PEDROSO OLIVEIRA

1a.Parcela: 10/03/2010 a 19/03/2010

2a.Parcela: 02/08/2010 a 11/08/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2154 MAURA HIROMI FUJITO URQUIZA

1a.Parcela: 19/01/2010 a 28/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 21/07/2010

3a.Parcela: 28/08/2010 a 06/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2302 JOAO RODRIGUES LOURENCO

1a.Parcela: 01/09/2010 a 30/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2324 ROSEMEIRE MENDONCA DE ARAUJO

1a.Parcela: 12/02/2010 a 01/03/2010

2a.Parcela: 27/09/2010 a 08/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2410 ALVARO BRAGA DA SILVA

1a.Parcela: 18/01/2010 a 27/01/2010

2a.Parcela: 21/07/2010 a 30/07/2010

3a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2576 ELENARA MACHADO RUIZ SPERIDIAO

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 07/06/2010 a 26/06/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4117 TATIANA DANO FERNANDES PIRES

1a.Parcela: 07/01/2010 a 21/01/2010

2a.Parcela: 16/11/2010 a 30/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4133 JORGE MARCELO PAES

1a.Parcela: 16/07/2010 a 30/07/2010

2a.Parcela: 03/12/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4145 JURANDIR PROCOPIO

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 28/07/2010 a 06/08/2010

3a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4341 ELAINE CRISTINA GAZOLA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 12/07/2010 a 23/07/2010
2a.Parcela: 09/11/2010 a 26/11/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4354 LUCIANO PEREIRA LAURINDO
1a.Parcela: 16/08/2010 a 03/09/2010
2a.Parcela: 16/11/2010 a 26/11/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4645 MARLY ZENAIDE LOPES LORENCONI
1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010
2a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010
3a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
5570 EDNALDO TRIBUTINO DA SILVA
1a.Parcela: 25/01/2010 a 03/02/2010
2a.Parcela: 29/06/2010 a 08/07/2010
3a.Parcela: 27/09/2010 a 06/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PRESIDENTE PRUDENTE, 27 de agosto de 2009.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA 16/2009 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, quanto ao plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados:
ALTERAR a escala de 28 de agosto e APROVAR a escala de SETEMBRO de 2009, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

28/8 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
1/9 Tatiana Dano F. Pires (RF 4117), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
2 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645)
3 Cristiane Maria M Vitale (RF 2084), Jurandir Procópio (RF 4145)
4 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341)
5, 6 e 7 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
8 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
9 Cristiane Maria M Vitale (RF 2084), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
10 Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
11 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), João Rodrigues Lourenço (RF 2302)
12 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
13 e 14 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
15 Jurandir Procópio (RF 4145), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
16 Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341), João Rodrigues Lourenço (RF 2302)
17 Tatiana Dano F. Pires (RF 4117), Cristiane Maria M Vitale (RF 2084)

18 Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
19 e 20 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
21 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Tatiana Dano F. Pires (RF 4117)
22 Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341), João Rodrigues Lourenço (RF 2302)
23 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645)
24 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Cristiane Maria M Vitale (RF 2084)
25 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
26 e 27 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
28 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
29 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria M Vitale (RF 2084)
30 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.
Presidente Prudente, 27 de agosto de 2009.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 013/2009

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André; CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE retificar em parte os termos da Portaria nº 011/2009, conforme segue:
29 e 30.08.2009 (sábado e domingo)
André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 27 de agosto de 2009.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 49/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.
Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Arioldo Picanço de Oliveira 2008.61.04.006828-6 2.ª
Pedro de Toledo 15/08/2009 Simone Molina Figueiredo 2004.61.04.013143-4 4.ª
Registro 01/08/2009 Simone Molina Figueiredo 2008.61.04.004580-8 2.ª
Miracatu 24/06/2009 e 20/07/2009
Patrícia Gonzaga Cesar 2007.61.04.000781-5 1.ª Jacupiranga 08/08/2009 Débora Perine de Andrade
2008.61.04.000033-3 1ª
Cajati 11/08/2009

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 26 de agosto de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SAO CARLOS

PORTARIA Nº 06/2009

A Doutora CARLA ABRANTKOSKI RISTER, MM. Juíza Federal da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São Carlos, como segue:

A) RF 988 SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS BENTES

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010

3a.Parcela: 05/11/2010 a 14/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

B) RF 1632 ALEXANDRE RODRIGUES

1a.Parcela: 17/02/2010 a 26/02/2010

2a.Parcela: 29/06/2010 a 08/07/2010

3a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

C) RF 4128 MARCO AURÉLIO FERREIRA DE MENEZES

1a.Parcela: 15/03/2010 a 01/04/2010

2a.Parcela: 08/11/2010 a 19/11/2010

3a.Parcela: --/--/-- a --/--/----

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

D) RF 4166 DÉBORA LINHARES PIZZOLATO

1a.Parcela: 25/01/2010 a 12/02/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 23/07/2010

3a.Parcela: --/--/-- a --/--/----

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

E) RF 4171 DANIEL CORREA MANAGÃO

1a.Parcela: 17/05/2010 a 15/06/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

F) RF 5241 MARIA ELISA CARVALHO DE AGUIAR

1a.Parcela: 19/10/2010 a 29/10/2010

2a.Parcela: 08/11/2010 a 26/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO CARLOS, 26 de agosto de 2009.

CARLA ABRANTKOSKI RISTER

Juíza Federal

da Central de Mandados de São Carlos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 22 / 2009 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº. 64/2005 - COGE;

CONSIDERANDO os termos da Portaria N.º 008/2005 - DF, de 14/01/2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 102/2009 - COGE;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Unidade Administrativa Regional de São José dos Campos / SP;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário semanal para a Subseção Judiciária de São José dos Campos / SP, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
28/08 a 04/09/2009	4ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior
04/09 a 11/09/2009	1ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
11/09 a 18/09/2009	2ª	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira
18/09 a 25/09/2009	3ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
25/09 a 02/10/2009	4ª	Dr. Renato Barth Pires
02/10 a 09/10/2009	1ª	Dr. Gilberto Rodrigues Jordan
09/10 a 16/10/2009	2ª	Dra. Eliana Parisi e LimaVII - ESTABELECEER que a escala semanal de plantão tem o seu início às 19 horas da sexta feira e o seu fim às 11 horas da sexta feira seguinte.

III - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em reatizar o plantão para o qual foi designado, comunicar

por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São José dos Campos, 17 de agosto de 2009.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 19/2009

O(A) DOUTOR(A) DENISE APARECIDA AVELAR, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) ARARAQUARA SUAP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) ARARAQUARA SUAP, como segue:

527 CLAUDIO BENEDITO TOMAZ DE AQUINO

1a.Parcela: 11/01/2010 a 20/01/2010

2a.Parcela: 07/06/2010 a 16/06/2010

3a.Parcela: 13/10/2010 a 22/10/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2761 FRANCISCA DA COSTA XIMENES REIS DE FRANCA

1a.Parcela: 12/07/2010 a 10/08/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2772 ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES

1a.Parcela: 03/02/2010 a 12/02/2010

2a.Parcela: 12/08/2010 a 21/08/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2908 URBANO ARCA FILHO

1a.Parcela: 21/01/2010 a 30/01/2010

2a.Parcela: 22/07/2010 a 31/07/2010

3a.Parcela: 08/12/2010 a 17/12/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3393 JOVA RIOS CORDEIRO

1a.Parcela: 11/01/2010 a 20/01/2010

2a.Parcela: 12/07/2010 a 21/07/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4719 CELSO LUIS BUENO

1a.Parcela: 05/04/2010 a 14/04/2010

2a.Parcela: 29/06/2010 a 08/07/2010

3a.Parcela: 16/11/2010 a 25/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4736 RONALDO GONCALVES DA SILVA
1a.Parcela: 28/06/2010 a 08/07/2010
2a.Parcela: 10/01/2011 a 28/01/2011
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

ARARAQUARA, 28 de agosto de 2009.

DENISE APARECIDA AVELAR
Juiz(a) Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

COORDENADORIA DE TUPÃ

PORTARIA Nº SUAP/004/2009

O(A) DOUTOR(A) VANDERLEI PEDRO COSTENARO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) JUIZ DA 1ª TUPA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) JUIZ DA 1ª TUPA, como segue:

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

TUPÃ/SP, 27 de agosto de 2009.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO
Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____/____/____, fls. _____ ?? ??

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 04/2009

O(A) DOUTOR(A) MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) OURINHOS SUAP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2010, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) OURINHOS SUAP, como segue:

644 JOSE CARLOS VIEIRA E SILVA

1a.Parcela: 11/01/2010 a 20/01/2010

2a.Parcela: 05/07/2010 a 14/07/2010

3a.Parcela: 03/11/2010 a 12/11/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2024 VITOR FONTES CARDOSO

1a.Parcela: 25/01/2010 a 05/02/2010

2a.Parcela: 26/07/2010 a 12/08/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2848 JORGE JOSE DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 13/10/2009 a 23/10/2009

2a.Parcela: 21/06/2010 a 09/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5350 MOSART JACOBINA DE FREITAS

1a.Parcela: 28/01/2010 a 12/02/2010

2a.Parcela: 15/07/2010 a 28/07/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5974 MARCIO JOSE DE OLIVEIRA LIMA

1a.Parcela: 21/06/2010 a 09/07/2010

2a.Parcela: 08/09/2010 a 18/09/2010

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6375 DOUGLAS DA SILVA ODILON

1a.Parcela: 12/07/2010 a 30/07/2010

2a.Parcela: 10/01/2011 a 20/01/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Ourinhos, 26 de agosto de 2009.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA

Juiz(a) Federal

PORTARIA n.º 005/2009 - ADM

A Doutora Marcia Uematsu Furukawa, MMª. Juíza Federal da 1.ª Vara Federal da 25ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64/2005, alterados pelos Provimentos n.º 102, 103 e 107/2009, que dispõem sobre as Escalas de Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão desta Subseção Judiciária, para o período de 02 de setembro a 05 de outubro de 2009, conforme segue abaixo:
02/set/2009 (a partir das 19h.) a 05/out/2009 (até as 11h.)- Dra. Marcia Uematsu Furukawa

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem como ao Plantão Judiciário do E. TRF da 3ª Região, ao Diretor de Secretaria, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Ourinhos, 26 de agosto de 2009.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA
Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2009

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que, em razão de alterações no Edital, a licitação em epígrafe, para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, nos Fóruns das Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e no Juizado Especial Federal em Campo Grande, anteriormente marcada para 03.09.2009, às 15:00 hs, fica prorrogada para 15.09.09, às 15:00 hs. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326.9568.
ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER
PREGOEIRA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA N.º 60/2009-DSUJ/DOURADOS
O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul -

Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - RETIFICAR parcialmente o Art. 1º das Portarias nº 057/2009-DSUJ/Dourados, 058/2009-DSUJ/Dourados e 059/2009-DSUJ/Dourados, alterando o primeiro e o segundo período dos plantões no mês de setembro, passando a constar a seguinte redação:

Período Juiz Plantonista

04 a 07.09.2009 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues Da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 11 a 13.09.2009 Dr. Fabio Rubem David Müzel, MMº. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados; II - Façam-se as anotações e comunicações devidas. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 27 de agosto de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 64/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a autorização do Juiz Federal Diretor do Foro em exercício e a anuência dos Diretores das Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h); RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 058/2009-DSUJ-DOURADOS, para que passe a ter a seguinte redação:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes plantonistas das jurisdições das 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul - Dourados, Ponta Porã e Naviraí, no mês de setembro de 2009, aos sábados, domingos e feriados, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

04 a 07.09.2009 Dr. Fabio Rubem David Müzel, MMº. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados; 11 a 13.09.2009 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues Da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 18 a 20.09.2009 Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã; 25 a 27.09.2009 Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí

Art. 2º. Caberá ao Magistrado, na impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção do Fórum Federal de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá. Art. 3º. O plantão, será cumprido aos sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. Parágrafo Único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, pelo e-mail, no endereço eletrônico JFMS-PPA-PLANTAO@trf3.jus.br, ou pelo telefone de plantão (67) 8412-6624, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial. Art. 4º. O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição, bem como manter registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas. Art. 5º. O Juiz Plantonista, aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente pelas subseções elencadas no art. 1º, virtualmente. Parágrafo Único. As subseções envolvidas, deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz plantonista. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 27 de agosto de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 65/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Segunda Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; CONSIDERANDO a autorização do Juiz Federal Diretor do Foro em exercício e a anuência dos Diretores das Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã; CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 10 às 17h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO a Portaria nº 22/2009, da 1ª Vara Federal de Naviraí; RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 059/2009-DSUJ-DOURADOS, para que passe a ter a seguinte redação:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes plantonistas das jurisdições das 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul - Dourados, Ponta Porã e Naviraí, no mês de setembro de 2009, aos sábados, domingos e feriados, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período Juiz Plantonista

04 a 07.09.2009 Dr. Fabio Rubem David Müzel, MMº. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;

11 a 13.09.2009 Dr. Moisés Anderson Costa Rodrigues Da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados; 18 a 20.09.2009 Dra. Lisa Taubemblatt, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

25 a 27.09.2009 Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí

Art. 2º. Caberá ao Magistrado, na impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção do Fórum Federal de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá. Art. 3º. O plantão, será cumprido, aos sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, sito à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro;

Parágrafo Único. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no Art. 4º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço NAVIRAI_VARA01_SECRETARIA@TRF3.JUS.BR, ou pelo telefone de plantão (67) 8403-0690, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressaltando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial. Art. 4º. O servidor plantonista registrará os feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição, bem como manter registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas. Art. 5º. O Juiz Plantonista, aos sábados, domingos e feriados, responderá simultaneamente pelas subseções elencadas no art. 1º, virtualmente. Parágrafo Único. As subseções envolvidas, deverão providenciar para a realização do plantão nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz plantonista. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 27 de agosto de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 61/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

I - REVOGAR, integralmente, as Portarias nºs 55/2009-DSUJ/DOURADOS e 56/2009-DSUJ/DOURADOS.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 28 de agosto de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal Diretor
2ª subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 62/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO as férias do servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, RF 4218, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados - NUAR (FC-6), nos períodos de 18.08.2009 a 04.09.2009 e de 08.09.2009 a 07.10.2009; CONSIDERANDO a Portaria nº 04/2009-SUAP que concede, ao referido servidor, compensações referente aos serviços prestados no recesso 2008/2009, nos dias 17.08.2009 e 09.10.2009; CONSIDERANDO a autorização da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a compensação de prestação de serviço eleitoral, do referido servidor, nos dias 13, 14, 15 e 16.10.2009; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 65, de 02.07.2009, artigo 5º, letra I, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

- I - ALTERAR a lotação do servidor ISAC OLEGÁRIO DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 5202, da 1ª Vara Federal de Dourados para o Núcleo de Apoio Regional de Dourados, a partir de 17.08.2009.
II - DESIGNAR o referido servidor para exercer, em substituição, a função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados (FC-6) nos períodos de: 17.08 a 04.09.2009, 08.09.2009 a 07.10.2009, 09.10.2009, e 13.10.2009 a 16.10.2009.
III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Dourados/MS, 28 de agosto de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal Diretor
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 63/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

RETIFICAR os itens III e V da Portaria nº 53/2009-DSUJ/DOURADOS, de 17.08.2009, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ: Seção de Apoio à Informática, LEIA-SE: Seção de Apoio à Microinformática.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 28 de agosto de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal Diretor
2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 66/2009-DSUJ/DOURADOS

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO que o servidor MANOEL JOAQUIM DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 3728, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), requereu licença médica para tratamento da saúde nos dias 24 e 25.08.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA, Técnica Judiciária, RF 4701, para substituí-lo no referido período, sem prejuízo de suas atribuições de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 28 de agosto de 2009.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor

2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul